

LINCROS SOLUÇÕES EM SOFTWARE S.A.
CNPJ Nº. 15.465.026/0001-82
NIRE Nº. 42300043940

ERRATA

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 11 de abril de 2024

A Companhia “LINCROS SOLUÇÕES EM SOFTWARE S.A.” vem Retificar o Edital de Convocação da AGOE publicado em **26/02/2024** no sítio eletrônico da *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>), para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê:

“DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Incluir atividades de intermediação de fretes e serviços, aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 11/12/2023 e na Reunião do Conselho de Administração de 02/02/2024, e consequentemente a modificação do Artigo 4ª do Estatuto Social;
- 2) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social;
- 3) Deliberar sobre regras fundamentais do Acordo de Acionistas da Companhia;
- 4) Assuntos gerais”.

Leia-se:

“DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Incluir atividades de intermediação de fretes e serviços, aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 11/12/2023 e na Reunião do Conselho de Administração de 02/02/2024, e consequentemente a modificação do Artigo 4ª do Estatuto Social;
- 2) Deliberar e incluir regras de transferência das ações emitidas pela Companhia, e consequentemente a modificação do Artigo 6º do Estatuto Social;
- 3) Deliberar e incluir regras de “tag along” e “drag along” no Estatuto Social da Companhia;
- 4) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social; e,
- 5) Assuntos gerais”.

Blumenau/SC, 28 de março de 2024.

GILSON CHEQUETO
Presidente do Conselho de Administração

Transcrevemos abaixo, já com a correção da ordem do dia, o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 11 de abril de 2024, às 10h.

LINCROS SOLUÇÕES EM SOFTWARE S.A.
CNPJ Nº. 15.465.026/0001-82
NIRE Nº. 42300043940

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** da Companhia denominada “LINCROS SOLUÇÕES EM SOFTWARE S.A.”, na modalidade presencial, que será realizada em **11 de abril de 2024**, sendo a *primeira convocação* às **10h (dez horas)**, e a *segunda convocação* às **10:30h (dez horas e trinta minutos)**, na sede social da Companhia localizada na Rua São Paulo, nº. 640, andar 1, bairro Victor Konder, no município de Blumenau/SC, CEP 89.012-000, para deliberarem os seguintes assuntos da **ORDEM DO DIA**:

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Definir a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos, se houver.

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Incluir atividades de intermediação de fretes e serviços, aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 11/12/2023 e na Reunião do Conselho de Administração de 02/02/2024, e consequentemente a modificação do Artigo 4ª do Estatuto Social;
- 2) Deliberar e incluir regras de transferência das ações emitidas pela Companhia, e consequentemente a modificação do Artigo 6º do Estatuto Social;
- 3) Deliberar e incluir regras de “tag along” e “drag along” no Estatuto Social da Companhia;
- 4) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social; e,
- 5) Assuntos gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, os documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e os demais documentos referentes as deliberações da Assembleia. O **Balanco Patrimonial** do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que compreende as demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria, foi publicado em **26/02/2024** no sítio eletrônico da *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) nos termos do Artigo 133, §3º c/c o Artigo 294, inciso III, ambos da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (*Lei das S.A's*), das Portarias do Ministério da Economia nº. 12.071 de 07 de outubro de 2021 e nº. 10.031 de 22 de novembro de 2022 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima. A participação na Assembleia será pessoal ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se por representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados **30 (trinta) minutos** antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia.

Blumenau/SC, 20 de março de 2024.

GILSON CHEQUETO
Presidente do Conselho de Administração